Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA N° 13, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"PUBLICITA ORIENTAÇÕES AOS COMERCIANTES DE BARRACAS DE LANCHES DIVERSOS E DA ÁREA DE ENTRETENIMENTO INFÂNTIL (BRINQUEDÕES, PULA-PULA, ESCORREGA, ETC) DO MUNICÍPIO, NA PRAÇA RUI BARBOSA DURANTE O PERÍODO DAS FESTIVIDADES DE NATAL 2022".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas; tendo em vista publicitar orientações aos comerciantes de barracas de lanches diversos e da área de entretenimento infantil (brinquedos, pula-pula, escorrega, etc.) do município, na Praça Rui Barbosa durante o período das festividades do Natal 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir segurança e trafegabilidade aos cidadãos no espaço público onde serão instaladas as ornamentações natalinas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a estética do projeto de ornamentação natalina no supramencionado local público no período de 06 de dezembro de 2022 à 06 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

- **Art. 1º-** Os comerciantes das barracas móveis deverão instalar seus equipamentos de comercialização em locais previamente demarcados pela Secretaria de Cultura e Turismo, prioritariamente na Rua Colombo de Novaes (faixa descendente).
- **Art. 2º** Em caso de grande demanda e a possível ausência de espaço publica na via da Colombo de Novaes, os comerciantes excedentes serão remanejados para a Rua 2 de Julho.
- **Art. 3º** Não será permitida a instalação de qualquer tipo de barraca de comercialização no interior da Praça Rui Barbosa sem a devida autorização da Secretaria de Cultura e Turismo.
- **Art. 4º -** Caberá a Secretaria de Serviços públicos a devida fiscalização dos comerciantes que deverão estar nos lugares demarcados e munidos do comprovante de pagamento do preço público (solo) para comercialização dos seus produtos e/ou serviços.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, em 06 de dezembro de 2022.

Domingos Ailton R. de Carvalha Soc. Mon. de Cuttura e Turismo Decreto nº 22.30712021

Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho Secretário Mun. de Cultura e Turismo Decreto nº 22.307/2021

Av. Ulisses Coelho Lima | S/N | Km 3 | Jequié-Ba